Reg-Lei n.º 42

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N. 42 DE 23 DE Novembro DE 1955

Altera o art. 1º da Resolução n. 35 de 25 de janeiro de 1955, re-estruturando os quadros do funcionalismo da Câmara Municipal.

Art. 1 - O funcionalismo da Câmara Municipal de Petrópolis é o que consta dos quadros dêste artigo, com os vencimentos nele consignados:

N. de cargos	Designação	Venc. mensal	Venc. anual.
1 -	Oficial de Secretaria	cr.$ 7.000,00 -	84.000,00
1 -	Redator dos Debates	7.000,00 -	84.000,00
1 -	Assessor da Com. Justiça-	7.000,00 -	84.000,00
1 -	Oficial Legislt.-Datilog.	6.000,00 -	72.000,00
1 -	Taquígrafo-Datilógrafo	4.320,00 -	51.840,00
1 -	Motorista	4.200,00 -	50.400,00
1 -	Contínuo	4.200,00 -	50.400,00
1 -	Servente	3.600,00 -	43.200,00

§ único - Êsses vencimentos serão pagos mensalmente, a partir de 1 de janeiro de 1956.

Art. 2 - As gratificações do Porteiro e Guarda, que servem a esta Câmara, ficam majoradas para cr.$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), mensais.

Art. 3 - A discriminação dos quadros da Câmara Municipal de Petrópolis, é a seguinte, - com os nomes dos respectivos funcionários até a presente data:

Verba	Cons.	Sub-cons.	PESSOAL FIXO
000	2		Quadro II

Ascânio Dá Mesquita Pimentel
José Alonso Campos
Edison Machado Rodrigues
Monir Antoun

Ferra Cons. Subcons.

QUADRO IV

Funções Gratificadas

1 Antônio Gomes de Pinho

Antônio Vicente

2 EFETIVO

QUADRO III

José Abrahão Neves

Sebastião Taboada Pinto.

900 7 PESSOAL INATIVO

18

Aposentados

Alvaro de Oliveira.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente resolução competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de novembro de 1955.

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Registrado sob nº 42 á fls 20 verso do livro nº 1 de registro da "Resoluções" da Presidente da Câmara

José Monteiro
Oficial da Secretaria